



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.265 de 07 de Fevereiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 15/02/2024 até 29/02/2024, o(a) servidor(a) APOLONIO MIRANDA DOS SANTOS registro funcional nº 36633, ocupante do cargo/função AUX. APOIO OPERACIONAL I, para responder pelo cargo de DIRETOR DE DIVISAO, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) JOSE CARLOS DE LOIOLA registro funcional nº 41380, ocupante do cargo/função DIRETOR DE DIVISAO, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 07 de Fevereiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.278 de 09 de Fevereiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 01/02/2024 até 08/02/2024, ao(a) servidor(a) **LUIZ ANTONIO DE CASTRO**, registro funcional nº 7484, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 01/02/2024 até 02/02/2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANA RAMOS PEREIRA**, registro funcional nº 29084, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 05/02/2024 até 06/02/2024, ao(a) servidor(a) **ADRIANA RAMOS PEREIRA**, registro funcional nº 29084, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**004** - a partir de 09/02/2024 até 09/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARILENE TEODORO DE CARVALHO**, registro funcional nº 29357, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**005** - a partir de 01/02/2024 até 01/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 32396, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**006** - a partir de 07/02/2024 até 07/02/2024, ao(a) servidor(a) **TANIA SOUZA DOS SANTOS SILVA**, registro funcional nº 33719, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**007** - a partir de 01/02/2024 até 01/02/2024, ao(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 34562, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**008** - a partir de 05/02/2024 até 05/02/2024, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DOS SANTOS VIANA**, registro funcional nº 39962, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**009** - a partir de 26/02/2024 até 28/02/2024, ao(a) servidor(a) **PRISCILA MEKARU**, registro funcional nº 40071, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**010** - a partir de 01/02/2024 até 02/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**011** - a partir de 05/02/2024 até 12/02/2024, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**012** - a partir de 01/02/2024 até 01/02/2024, ao(a) servidor(a) **THAIS ALMEIDA BRITO DA SILVA**, registro funcional nº 40587, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

**013** - a partir de 26/01/2024 até 02/02/2024, ao(a) servidor(a) **RENATO DINIZ CARNEIRO E SILVA**, registro funcional nº 42182, ocupante do cargo **GCM - 2ª CLASSE** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

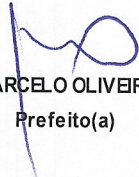




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

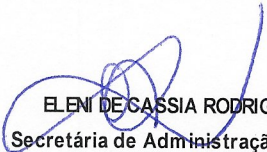
PORTARIA / GGDRH / Nº 64.278 de 09 de Fevereiro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Fevereiro de 2024



**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.



**ELENI DE CÁSSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização




**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA/ GGDRH /Nº 64.279 de 09 de Fevereiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - **DESIGNAR**, a partir de 14/02/2024 até 28/02/2024, o(a) servidor(a) MAIRA VIERA VIVO registro funcional nº 28366, ocupante do cargo/função AGENTE ADMINISTRATIVO I, para responder pelo cargo de ASSESSOR DE GABINETE, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ERICA MONIQUE DA SILVA SANTOS registro funcional nº 39290, ocupante do cargo/função ASSESSOR DE GABINETE, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 09 de Fevereiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERENCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / N° 64.280 de 09 de Fevereiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, e tendo vista o contido no Ofício nº 006/2024 – Prefeitura Municipal de Diadema - **RESOLVE**:

**PRORROGAR**, até 31/12/2024 a cessão da servidora Silmara Grilo Brito RF 9873, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Diadema, com prejuízo dos vencimentos inerente ao cargo no qual é titular, de acordo com o artigo 86, §2º, 'b' da lei complementar nº 01/2002:

Mauá, 09 de Fevereiro de 2024.

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão e Desenvolvimento em Recursos Humanos. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli**  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

PORTARIA / GGDRH / Nº 64.282 de 09 de Fevereiro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 31/01/2024 até 31/01/2024, ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVA GABINO , registro funcional nº 20927 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 01/02/2024 até 08/02/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA GIUNTINI NAKAMURA , registro funcional nº 27700 , ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/02/2024 até 08/02/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA RAMOS PEREIRA , registro funcional nº 29084 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 15/02/2024 até 15/02/2024, ao(a) servidor(a) EZEQUIEL ALVES SOARES , registro funcional nº 34317 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 16/02/2024 até 16/02/2024, ao(a) servidor(a) EZEQUIEL ALVES SOARES , registro funcional nº 34317 , ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 01/02/2024 até 05/02/2024, ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE BAETA NEVES , registro funcional nº 41599 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 09 de Fevereiro de 2024

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

**PORTARIA / GGDRH / Nº 64.284 de 15 de Fevereiro de 2024**

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

**001** - a partir de 15/01/2024 até 16/01/2024, ao(a) servidor(a) **NEVA VIEIRA DOS SANTOS**, registro funcional nº 29069, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**002** - a partir de 26/02/2024 até 27/02/2024, ao(a) servidor(a) **MEIRE DA COSTA CARVALHAES CARVALHO**, registro funcional nº 34440, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

**003** - a partir de 09/02/2024 até 09/02/2024, ao(a) servidor(a) **BRUNO BITTNER CASTILHO**, registro funcional nº 35746, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em **15 de Fevereiro de 2024**

  
**MARCELO OLIVEIRA**  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
**ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI**  
Secretária de Administração e Modernização